



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Rafael Higor Pereira Nascimento
Matrícula SIAPE: 2139028
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Diretoria de Gestão de Pessoal/PROGEP
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Rafael Higor Pereira Nascimento**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria de Gestão de Pessoal/PROGEP**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 193,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 193,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 118,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **72,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **48,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **67,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

1. APRESENTAÇÃO Ingressei no quadro de pessoal da Universidade Federal do Pará em 15 de julho de 2014, no cargo de Assistente em Administração, cujo requisito de escolaridade para ingresso é o ensino médio. Desde a posse, minha atuação se desenvolveu de forma contínua na área de gestão de pessoas, com deslocamento progressivo das atividades de execução para as de coordenação, de direção e de formulação de política institucional. Este memorial descreve essa trajetória e a relaciona aos requisitos do art. 3º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na forma exigida pelo art. 13, § 1º, incisos I e II.

2. EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DE CARGO DE DIREÇÃO (REQUISITO V) O eixo da minha trajetória é a assunção sucessiva de responsabilidades de coordenação e de direção na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, sem interrupção desde janeiro de 2015. Iniciei como Assistente da Coordenadoria de Administração de Pagamento, FG-04, designado pela Portaria nº 56/2015, nos períodos de 09 de janeiro a 01 de março de 2015 e de 15 de maio de 2015 a 12 de setembro de 2016. A função foi alterada para FG-02 pela Portaria nº 4034/2016, com exercício de 13 de setembro de 2016 a 27 de maio de 2018. Em seguida assumi a titularidade da Coordenadoria de Administração de Pagamento, FG-01, por designação da Portaria nº 2568/2018, permanecendo na função de 28 de maio de 2018 a 27 de março de 2025, com dispensa formalizada pela Portaria nº 2008/2025. Desde 28 de março de 2025 exerço o cargo de Diretor de Gestão de Pessoal, CD-04, por designação da Portaria nº 2007/2025. A Coordenadoria de Administração de Pagamento responde pela folha de pagamento da totalidade dos servidores ativos,

aposentados e pensionistas da Universidade. Nos quase sete anos em que a dirigi, coordenei a execução mensal da folha, o cumprimento de decisões judiciais com repercussão financeira, a instrução de exercícios anteriores e a interlocução técnica com os sistemas estruturantes federais, notadamente o SIAPE e o SIGEP. A passagem para a Diretoria de Gestão de Pessoal ampliou o alcance dessa responsabilidade para o conjunto das políticas de pessoal da instituição, incluindo provimento, movimentação, desenvolvimento na carreira, avaliação de desempenho e concessão de direitos e vantagens.

3. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES, GRUPOS DE TRABALHO E REPRESENTAÇÕES (REQUISITO I) Ao longo da carreira fui designado para colegiados e grupos de trabalho cujo objeto excede as atribuições ordinárias do meu cargo. Integro desde janeiro de 2025 o Grupo de Trabalho de Reestruturação da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e do Magistério Federal, constituído pela Portaria nº 2/2025 da PROGEF para responder à Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024. O trabalho consistiu em analisar o impacto da reestruturação sobre o quadro de pessoal da Universidade e subsidiar o posicionamento institucional em matéria de carreira nacional. Participei também do Grupo de Trabalho para elaboração do Programa de Gestão e Desempenho da UFPA, instituído pela Portaria nº 2881/2025, e da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pela Portaria nº 3633/2025, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990 e da Resolução CONSAD nº 1.439/2016. Em matéria de política de ações afirmativas, atuei em comissões de heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidatos negros em processos seletivos e concursos da Universidade, com designações que alcançaram os processos seletivos de residência médica e de residência multiprofissional, os concursos para docentes efetivos e para técnico-administrativos e os processos seletivos de pós-graduação. Em junho de 2026 fui designado para presidir a comissão de heteroidentificação do Instituto de Ciências da Arte, conforme a Portaria nº 167/2026 daquela unidade. A atuação nessas comissões exige domínio do procedimento previsto na Portaria Normativa SGP nº 4, de 6 de abril de 2018, e na Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, e responsabilidade decisória direta sobre o direito de acesso dos candidatos. Atuo ainda, desde 2019, como certificador da Rede Nacional de Certificadores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com participação registrada em edições sucessivas do Exame Nacional do Ensino Médio, conforme declarações emitidas pelo próprio INEP.

4. DESIGNAÇÃO PARA RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS (REQUISITO IV) Fui designado pela Portaria nº 2284/2025, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 8º do Decreto nº 11.246/2022, para atuar na gestão e na fiscalização do contrato de adesão firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Serviço Federal de Processamento de Dados, referente a serviços especializados de emissão, renovação e validação de certificação digital. A atribuição envolve acompanhamento da execução contratual, verificação de conformidade das entregas e responsabilidade administrativa pelos atos de fiscalização.

5. PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO (REQUISITO VI) Uma parte relevante da minha atuação consistiu em converter o conhecimento técnico acumulado na área de pagamento de pessoal em ação formativa para outros servidores, com autorização formal da Universidade e registro no SIGRH. Ministrei o Acolhimento Institucional dos Novos Servidores da UFPA em 2019, com o tema de benefícios e direitos, e novamente em 2021, na modalidade a distância, com o módulo de desenvolvimento na carreira pública. Em agosto de 2020 ministrei o webinar sobre os principais impactos financeiros ao servidor durante a pandemia, com foco na Instrução Normativa nº 28/2020. Em novembro e dezembro de 2020 ministrei o Curso Avançado de Folha de Pagamento, com vinte e quatro horas. Em agosto de 2022 ministrei o Curso Avançado de Ações Judiciais, SIMEC e SIAPE ao setor de recursos humanos do Hospital Universitário João de Barros Barreto, com dezoito horas, tratando de abono de permanência, pagamento retroativo, descontos e exercícios anteriores. No plano da educação formal, concluí a pós-graduação lato sensu em Tecnologias em Gestão de Pessoas pela Escola Superior Aberta do Brasil, com quatrocentas e oitenta horas, a pós-graduação lato sensu em Administração Pública pela Faculdade Focus, com quatrocentas e vinte horas, e o Bacharelado em Administração pelo Centro

Universitário ETEP. Concluí em 2026 o Mestrado em Administração pela Universidade Federal do Pará. O mestrado fundamenta o Incentivo à Qualificação de cinquenta e dois por cento concedido pela Portaria nº 2999/2026 e, por essa razão, não foi apresentado para fins de pontuação, em observância à ressalva do item 4 do Anexo VI do Decreto nº 13.048/2026. Registro sua conclusão neste memorial porque compõe a demonstração exigida pelo art. 13, § 1º, inciso II. 6. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E EVENTOS INSTITUCIONAIS (REQUISITO II) Participei do XV Colóquio Organizações, Desenvolvimento e Sustentabilidade e da II Conferência Internacional de Economia Criativa e Políticas Públicas, realizados em Belém entre 5 e 7 de novembro de 2024, com carga horária de quarenta horas, evento voltado à discussão de gestão organizacional e políticas públicas. 7. ALINHAMENTO DA TRAJETÓRIA AO PADRÃO DO RSC-VI As atribuições legais ordinárias do cargo de Assistente em Administração consistem em dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atender usuários internos e externos e executar atividades de apoio, conforme a descrição constante do Ofício Circular nº 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC. As atividades descritas neste memorial situam-se fora desse conjunto. A titularidade de uma coordenadoria responsável pela folha de pagamento de toda a Universidade, a direção da unidade encarregada da política de pessoal institucional, a fiscalização de contrato federal de tecnologia da informação, a presidência de comissão de heteroidentificação, a formulação de proposta de reestruturação de carreira de alcance nacional e a atuação como instrutor em ações formativas decorrem de designação formal e de assunção de responsabilidade adicional. Nenhuma delas é exigível do titular do cargo pelo simples fato de ocupá-lo, o que afasta a hipótese do art. 5º, § 4º, do Decreto nº 13.048/2026. A trajetória apresenta, ainda, os elementos que o art. 15 do mesmo Decreto exige que a Comissão ateste. Há ampliação sucessiva de responsabilidades, verificável na sequência FG-04, FG-02, FG-01 e CD-04 ao longo de onze anos ininterruptos. Há desenvolvimento de saberes específicos, verificável na formação continuada concluída no período e na sua aplicação direta ao objeto do trabalho. Há resultados institucionais, verificáveis na execução regular da folha de pagamento, na formação de servidores de outras unidades e na participação nas duas maiores mudanças estruturais recentes da gestão de pessoas da Universidade, a implantação do Programa de Gestão e Desempenho e a reestruturação da carreira.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 45,00 pts

2. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

3. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

4. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

5. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 58,50 pts

6. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

7. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

8. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

9. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.